

DDL 130/02



**Câmara Municipal de Uberlândia –
Minas Gerais**



DECRETO-LEGISLATIVO N 115 /02

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
“SR. DIVINO DE MOURA SILVA”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA** e o Presidente **PROMULGA** o seguinte Decreto-Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao “SR. DIVINO DE MOURA SILVA”.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de agosto de 2002.


GERALDO JABBUR - Presidente


VALDIR ARAÚJO - 1º Secretário

Autor do projeto: Tenente Lúcio, Baiano e Carrijo.
CLJ/mfj..